



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS SÃO PAULO



BOLETIM DE SERVIÇO

SETEMBRO/2019

ELABORAÇÃO

Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus São Paulo
Coordenadoria de Administração de Pessoal

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Comunicação Social do Câmpus São Paulo

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.296, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015, considerando a Instrução Normativa PRE n.º 02, de 26/03/2010 e o Ofício 1/2019 - CSUPLFISPO/SAF-SPO/DCM-SPO/DAC-SPO/DRG/SPO/RET/IFSP, resolve:

Art.1.º - DESIGNAR, a partir 02 de setembro de 2019, os membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, integrarem o Colegiado do curso de Licenciatura em Física do Câmpus São Paulo:

Representantes Docentes Titulares

André Batista Noronha Moreira – Presidente

Astrogildo Carvalho Junqueira

Bruna Cavallini e Rodrigues

Cezar Cavanha Babichark

Leonardo Crochik

Oswaldo Canato Junior

Rodrigo Carvalho Sponchiado

Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira

Representante Discente Titular

Antonio Carlos Rodrigues

Ivanildo Ferreira Sales

Gustavo Hermano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Representante Discente Suplente

Alan Rogério da Costa Santos

André Nascimento Gonçalves

Art.2.º - DETERMINAR, a partir de 02 de setembro, que os mandados sejam cumpridos pelo período de dois anos para os representantes Docentes e de um ano para os representantes Discentes.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.297, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015, de acordo com a Instrução Normativa nº 03 de 04/05/2015, resolve:

Art. 1.º - RETIFICAR a Portaria nº SPO.290, de 30 de agosto de 2019, conforme segue:

Onde se lê:

“Art. 2º - DISPENSAR, a partir desta data, os membros relacionados abaixo da comissão.

Alexandre Ventieri

Marlene das Neves Guarienti

Jorge Athanasios Pimenidis”

Leia-se:

“Art. 2º - DISPENSAR, a partir desta data, os membros relacionados abaixo da comissão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Alexandre Ventieri

Guilherme Augusto Marques Araújo

Jorge Athanasios Pimenidis”

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.298, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015, de acordo com a Instrução Normativa nº 03 de 04/05/2015, resolve:

Art. 1.º - RETIFICAR a Portaria nº SPO.291, de 30 de agosto de 2019, conforme segue:

Onde se lê:

“Art. 2º - DISPENSAR, a partir desta data, os membros relacionados abaixo da comissão.

Alexandre Ventieri

Marlene das Neves Guarienti

Jorge Athanasios Pimenidis”

Leia-se:

“Art. 2º - DISPENSAR, a partir desta data, o membro relacionado abaixo da comissão.

Alexandre Ventieri”

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.299 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04/11/2015 e considerando o que consta na Instrução Normativa n.º 02/PRE, de 26 de março de 2010, resolve:

Art.1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso de Especialização em Formação de Professores - Ênfase no Ensino Superior do Câmpus São Paulo:

Presidente

Carla Cristina Fernandes Souto

Representantes Docentes

Alda Roberta Torres – titular

Amanda Cristina Teagno Lopes Marques – titular

Tatyana Murer Cavalcante – titular

Thomas Edson Filgueiras Filho – suplente

Representantes Discentes

Karina Fernandes de Oliveira – titular

Joaquim Rosa Donato Neto – suplente

Representação de membro da direção do câmpus ligado à pós-graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Caio Cabral da Silva – titular

Douglas Alves de Lima – suplente

Art.2º - DETERMINAR o mandato dos membros docentes e membros da direção do câmpus ligados à pós-graduação até 03 de maio de 2021 e dos membros discentes até 03 de maio de 2020.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N. ° SPO.300, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n. ° 3.903, de 04/11/2015, resolve:

Art.1º **RETIFICAR**, a Portaria n° SPO.093, de 24 de abril de 2019, conforme segue:

Onde se lê:

“PORTARIA N. ° SPO.093, DE 24 DE ABRIL DE 2018”

Leia-se:

“PORTARIA N. ° SPO.093, DE 24 DE ABRIL DE 2019”

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.301, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015, de acordo com a Instrução Normativa nº 03 de 04/05/2015, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº SPO.307, de 22 de novembro de 2018, alterada pela Portaria nº SPO.093, de 24 de abril de 2019, retificada pela Portaria nº SPO.300, de 04 de setembro de 2019, que dispõe sobre a **Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico (CEIC)** do Curso Técnico em Restaurante e Bar do Câmpus São Paulo.

Art. 2º - INCLUIR os membros abaixo indicados para compor a referida comissão.

Titular

Dennis Minoru Fujita

Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais

Lêni Helen Vieri Piacezzi

Art. 3º - DETERMINAR a vigência até a formatura da primeira turma do curso.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.303, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04/11/2015, considerando a Instrução Normativa PRE nº 02, de 26/03/2010, resolve:

Art.1º - DESIGNAR os representantes do segmento discente como membros titulares: **Arilson Monteiro dos Santos, João Paulo Silva do Nascimento e Juan Gomes Garutti**, e como membros suplentes: **Théo Lucas de Jesus Rocha** (primeiro) e **Fernanda Natália Silva Lima** (segundo), para o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática.

Art.2.º - DETERMINAR o mandato até 05 de julho de 2020.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.304, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n. ° 3.903, de 04/11/2015, resolve:

Art. 1º - Determinar que o processo de atribuição de atividades docentes do Câmpus São Paulo do IFSP para o 1º Semestre de 2020 seja norteado pelos critérios e etapas previstos na Resolução n.112, de 07 de outubro de 2014, alterada pela Resolução n. 109, de 04 de novembro de 2015.

Art. 2º - Determinar que todos os documentos necessários relativos ao processo de atribuição de aulas, a serem enviados pelos diretores de departamento e coordenadores de curso superior de pós-graduação aos demais diretores (de departamento, de ensino e de pesquisa, extensão e pós-graduação) a saber, mapas de horário dos cursos, atribuição feita, sejam entregues na forma digital no espaço destinado para acompanhamento do processo organizado no EADCAMPUS (<http://eadcampus.spo.ifsp.edu.br/enrol/index.php?id=140>). As notificações de eventuais erros no horário cadastrado e os ajustes também deverão ser feitas no ambiente virtual.

Art. 3º - Determinar que:

I. A definição dos componentes curriculares de todos os cursos do campus será feita pela Direção Geral e comunicada via EADCAMPUS aos diretores de departamento e aos representantes de subárea até 16/09/2019;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

II. As diretorias de departamento e as coordenações de curso deverão solicitar à DEN e à DPE eventuais ajustes na definição dos componentes curriculares a serem ofertados entre 17/09 e 19/09/19;

III. A montagem dos horários de todos os cursos do campus deverá ser feita pelas coordenações de curso, juntamente com os diretores de departamento, representantes de subáreas, DPE e DEN entre 17/09 e 30/09/2019;

IV. Os horários montados deverão ser registrados no EADCAMPUS pelas coordenações dos cursos e enviados para os diretores de departamento entre 01/10 e 02/10/2019;

V. Os mapas de horário de todos os cursos deverão ser divulgados pelos diretores de departamento aos docentes em 03/10/2019;

VI. Os docentes deverão entregar, via SUAP, o Formulário de Preferência de Atividades (FPA) aos Diretores de Departamento até 07/10/2019;

VII. As coordenações de curso de pós-graduação e do curso de Formação Pedagógica em EaD que envolvam docentes de mais de uma subárea de lotação e/ou outros campi, em parceria com os diretores de departamento, deverão definir os docentes envolvidos na atribuição das aulas desses cursos entre 08/10 e 11/10/2019,

VIII. As coordenações dos demais cursos, representantes de subárea e os diretores de departamento farão a atribuição das aulas entre 16/10 e 25/10/2019;

IX. Os diretores de departamento deverão divulgar a atribuição feita aos seus pares e registrá-la no ambiente virtual EADCAMPUS até entre 29/10 e 30/10/2019;

X. Os diretores de departamento deverão informar à direção geral a necessidade de contratos de docentes temporários (CDT), indicando os aditamentos e os não-aditamentos de contratos, assim como a necessidade de novas contratações, para as quais deverão ser anexados os quadros de horário/aulas, até 04/11/2019;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

XI. Os horários dos cursos, com as atribuições feitas (identificação dos professores), deverão ser divulgados pelos coordenadores de curso aos professores, via comunicador SUAP ou email institucional, e à DEN e à DPE, via ambiente virtual EADCAMPUS, em 04/11/2019;

XII. A Coordenadoria de Turnos (CTU) deverá cadastrar no sistema SUAP os horários e docentes de todas as disciplinas dos cursos de nível médio e superiores de graduação, entre 04/11 e 22/11/2019;

XIII. A DPE será responsável pelo cadastro no sistema SUAP dos horários de todas as disciplinas dos cursos de pós-graduação que serão oferecidas, com os docentes definidos, entre 04/11 e 22/11/2019;

XIV. Os docentes deverão submeter o PIT às CAADs, via SUAP, até 05/11/2019;

XV. Os docentes terão entre 06/11 e 12/11/2019 para apresentarem recursos de alteração e ajustes à DGC, via SUAP;

XVI. A DGC deliberará sobre os recursos entre 13/11 e 14/11/2019;

XVII. Quando houver deferimento do recurso, os docentes que o pleitearam, deverão submeter o PIT, via SUAP, às CAADs em 21/11/2019;

XVIII. As coordenações de curso deverão entregar os nomes e horários de atendimento de estágio supervisionado de cada curso à DPE até 21/11/2019;

XIX. As coordenações de todos os cursos deverão conferir os horários cadastrados no SUAP entre 22/11 e 27/11/2019, comunicando aos diretores de departamento, DPE e DEN eventuais discrepâncias;

XX. Os professores deverão conferir sua atribuição entre 22/11 e 27/11/2019, informando à sua diretoria de departamento, DEN e DPE eventuais discrepâncias;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

XXI. A CTU, a DEN e a DPE terão 28/11 a 05/12/2019 para realizarem ajustes e retirada de “bates” no SUAP;

XXII. As CAADs deverão homologar os PITs no SUAP até 09/12/2019;

XXIII. Os horários dos cursos, com as atribuições feitas (identificação dos professores), deverão ser divulgados por DEN e DPE no mural da Direção Geral e no site do Campus até 10/12/2019.

Art. 4º - Para viabilizar o processo de atribuição de aulas, os coordenadores de todos os cursos e diretores de departamento deverão:

I. Considerar que a atribuição de aulas dos cursos integrados e PROEJA vigorará para todo o ano letivo de 2020, e não serão admitidas mudanças de horário e alteração de atribuição docente, exceto em casos fortuitos e com anuência das diretorias de departamento envolvidas, da coordenação do referido curso e da DEN e da DPE;

II. Considerar que para a definição dos componentes curriculares de todos os cursos do campus, a Direção Geral levará em conta a atribuição de apenas um docente para disciplinas com número até 25 alunos;

III. Para orientação/supervisão de estágio, observar o Artigo 3º, § 4º, da Resolução 109/2015, ou seja, que as horas destinadas para essas atividades não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de apoio ao ensino;

IV. Considerar que as horas destinadas para as atividades de reuniões de área, pedagógicas, NDE, colegiado de curso e afins não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de apoio ao ensino, conforme Artigo 3º, § 4º, da Resolução 109/2015;

V. Para docentes com orientação de TCC, observar os Artigos 3º, 4º e 5º da Resolução 109/2015, ou seja, que as horas destinadas para as atividades descritas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

nesses artigos não devem ser contabilizadas como regência de aula e sim como atividades de apoio ao ensino;

VI. Para docentes vinculados a programas de pós-graduação, observar os Artigos 3º, 4º e 5º da Resolução 109/2015, ou seja, que as horas destinadas para as atividades descritas nesses artigos não devem ser contabilizadas como regência de aula e sim como atividades de apoio ao ensino e/ou atividades de pesquisa e inovação e/ou atividades de extensão;

VII. Para projetos institucionais deverá ser observado neste processo de atribuição de aulas a carga horária estabelecida por portaria específica;

VIII. Para professores com FG e FCC considerar a atribuição de, no mínimo, 11 aulas (8h);

IX. Para professores CDT considerar a atribuição de 21 aulas (16h);

X. Para professores em RDE e regime de 40h, considerar a atribuição de, no mínimo, 16 aulas (12h);

XI. Para professores em regime de 20h, considerar a atribuição de, no mínimo, 11 aulas (8h);

XII. Considerar que a oferta de disciplinas de dependência será submetida à aprovação da Direção Geral;

XIII. Para as visitas técnicas deverá ser observado neste processo de atribuição de aulas os prazos estabelecidos pela portaria específica para planejamento e registro devidos;

XIV. Após a publicação dos horários cadastrados no SUAP, que deverá ocorrer até 10/12/2019, eventuais ajustes deverão ser solicitados por meio do formulário “de... para...” disponível em <https://spo.ifsp.edu.br/manuais-e-procedimentos-ensino>, entregues à DPE e DEN.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º - Os casos omissos nas Resoluções de Atribuição de Atividades Docentes e nessa Portaria serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus São Paulo.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0305, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004418.2019-75, de 10 de setembro de 2019, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDMILSON GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Cadastro e Pagamento (FG-2) do Câmpus São Paulo, no período de 16 a 21 de setembro de 2019, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0306, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELIANE GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Chefe de Gabinete (FG-1) do Câmpus São Paulo, no período de 08 a 16 de agosto de 2019, por motivo de licença para acompanhamento de familiar.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0307, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004425.2019-77, de 10 de setembro de 2019, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LENI HELEN VIERI PIACEZZI, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora Técnico-pedagógica (FG-2) do Câmpus São Paulo, no período de 16 a 30 de setembro de 2019, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0308, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004465.2019-19, de 12 de setembro de 2019, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO GONÇALVES PEDROSO, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Diretora de Ensino (CD-3) do Câmpus São Paulo, no período de 24 de setembro a 09 de outubro de 2019, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.309, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 3.903, de 04/11/2015, de acordo com a Instrução Normativa nº 03 de 04/05/2015, e em consonância com a Resolução nº 143 de 01/11/2016, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo indicados para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico (CEIC)** do curso **Técnico em Química Concomitante** do Câmpus São Paulo.

Titulares

Eliana Maria Aricó – Presidente

Marcelo Ramanoski

Marcio Yuji Matsumoto

Osmar Antunes Junior

Paulo Sérgio de Gouveia

Pedro Miranda Junior

Art. 2º - DETERMINAR a vigência até a formatura da primeira turma do curso.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0310, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004490.2019-01, de 13 de setembro de 2019, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JACYRO GRAMULIA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor do Departamento de Elétrica (CD-04) do Câmpus São Paulo, no período de 16 a 20 de setembro de 2019, por motivo de participação no COBENGE 2019 em Fortaleza/CE, sem efeitos financeiros.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N. ° SPO.311, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n. ° 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o OFÍCIO 2/2019 - CPCM-SPO/DPE-SPO/DRG/SPO/RET/IFSP, de 17 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores relacionado abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Revisão dos Critérios de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes do curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática do Câmpus São Paulo:

Armando Traldi Júnior – Presidente

Gustavo Isaac Killner

José Otavio Baldinato

Nelson Menolli Junior

Art. 2º - DETERMINAR a validade da comissão até 22 de maio de 2020.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.312, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n. ° 3.903, de 04/11/2015 e, considerando o OFÍCIO 3/2019 - CPCM-SPO/DPE-SPO/DRG/SPO/RET/IFSP, de 17 de setembro de 2019, resolve:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Estudo dos Documentos de Área da Capes dentro do Programa de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática do Câmpus São Paulo:

Amanda Cristina Teagno Lopes Marques – Presidente

José Otavio Baldinato

Jose Paulo Cury Kirkorian

Marcio Yuji Matsumoto

Art.2º - DETERMINAR o prazo para a conclusão dos trabalhos até o dia 22 de maio de 2020.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N. ° SPO.313, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n. ° 3.903, de 04/11/2015 e, considerando o OFÍCIO 4/2019 - CPCM-SPO/DPE-SPO/DRG/SPO/RET/IFSP, de 17 de setembro de 2019, resolve:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Aprimoramento e Disseminação dos Produtos Educacionais desenvolvidos no Programa de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática do Câmpus São Paulo:

André Peticarrari – Presidente

Diva Valério Novaes

Emerson Ferreira Gomes

Valéria Trigueiro Adinolfi

Art.2º - DETERMINAR o prazo para a conclusão dos trabalhos até o dia 22 de maio de 2020.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N. ° SPO.314, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n. ° 3.903, de 04/11/2015 e, considerando o OFÍCIO 5/2019 - CPCM-SPO/DPE-SPO/DRG/SPO/RET/IFSP, de 17 de setembro de 2019, resolve:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Autoavaliação do Programa de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática do Câmpus São Paulo:

Marcio Yuji Matsumoto – Presidente

Amanda Cristina Teagno Lopes Marques

José Otavio Baldinato

Jose Paulo Cury Kirkorian

Art.2º - DETERMINAR o prazo para a conclusão dos trabalhos até o dia 22 de maio de 2020.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N. ° SPO.315, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n. ° 3.903, de 04/11/2015 e, considerando o OFÍCIO 6/2019 - CPCM-SPO/DPE-SPO/DRG/SPO/RET/IFSP, de 17 de setembro de 2019, resolve:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Acompanhamento dos Egressos do Programa de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática do Câmpus São Paulo:

Pedro Miranda Junior – Presidente
Aparecida Catadori Rodrigues Castilho
Elaine Pavini Cintra
Rogério Ferreira da Fonseca

Art.2º - DETERMINAR o prazo para a conclusão dos trabalhos até o dia 22 de maio de 2020.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0316, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004559.2019-98, de 17 de setembro de 2019, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IVANILZA FONSECA ALVES DA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Integração Escola - Empresa (FG-1) do Câmpus São Paulo, no período de 16 a 25 de outubro de 2019, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0317, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004626.2019-74, de 20 de setembro de 2019, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSANA OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora de Registros Escolares do Ensino Técnico (FG-1) do Câmpus São Paulo, no período de 23 de setembro a 13 de outubro de 2019, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N. ° SPO.319, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n. ° 3.903, de 04/11/2015, resolve:

Art. 1º - APROVAR, a partir desta data, os Projetos Institucionais do Câmpus São Paulo, para o 2º semestre letivo de 2019, conforme segue:

- Do Departamento de Construção Civil -DCC:
 - **Isaac Eduardo Pinto** (Auxílio ao Diretor de Departamento da Subárea SCC com carga horária de 20 horas semanais);
 - **José Carlos Gasparim** (Coordenação do Curso de Especialização em Aeroportos – Projeto e Construção, com carga horária de 20 horas semanais);

- Do Departamento de Ciências e Matemática -DCM:
 - **José Paulo Cury Kirkorian** (Auxílio ao Diretor de Departamento Subárea SAF com carga horária de 20 horas semanais);
 - **Marcio Vinicius Corrallo** (Coordenação de Suporte à Educação à Distância – CED com a carga horária de 10 horas semanais)
 - **Martha Cristina Motta Godinho Netto** (Auxílio ao Diretor de Departamento Subárea SAB com carga horária de 20 horas semanais);
 - **Paulo Sergio de Gouveia** (Auxílio ao Diretor de Departamento Subárea SAQ com carga horária de 20 horas semanais);
 - **Valéria Ostete Jannis Luchetta** (Auxílio ao Diretor de Departamento Subárea SAM com carga horária de 20 horas semanais).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- Do Departamento de Elétrica –DEL:
 - **Amauri dos Santos** (Auxílio ao Diretor de Departamento da Subárea TELE com carga horária de 20 horas semanais);
 - **Antonio Faricelli Filho** (Auxílio ao Diretor de Departamento da Subárea ADM com carga horária de 20 horas semanais);
 - **Douglas Canone Garcia** (Auxílio ao Diretor de Departamento da Subárea ELO com carga horária de 20 horas semanais);
 - **Gilberto Igarashi** (Auxílio ao Diretor de Departamento da Subárea CAI com carga horária de 20 horas semanais);
 - **Mario Sergio Cambraia** (Auxílio ao Diretor de Departamento da Subárea ELE com carga horária de 20 horas semanais);
 - **Osmir Adão** (Acompanhamento Didático-Pedagógico do Curso Técnico Modular em Eletrotécnica com carga horária de 20 horas semanais);
 - **Rogério Akira Furucho** (Gestor da Unidade de Hotel de Projetos do Câmpus São Paulo com carga horária de 20 horas semanais).

- Do Departamento de Humanidades -DHU:
 - **Carla Cristina Fernandes Souto** (Coordenação do Curso de Especialização em Formação de Professores com Ênfase no Ensino Superior, com carga horária de 20 horas semanais);
 - **Claudio Hiro Arasawa** (Projeto Centro de Memória com carga horária de 5 horas semanais);
 - **Dariane Raifur Rossi** (Auxílio ao Diretor de Departamento da Subárea SSC com carga horária de 20 horas semanais);
 - **Fausto Henrique Gomes Nogueira** (Projeto Centro de Memória com carga horária de 5 horas semanais);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- **Jorge Rodrigues de Souza Junior** (Assessoria de Relações Internacionais -ARINTER e do Centro de Línguas (CL) com carga horária de 3 horas semanais);

- **Kelly Mendes Lima** (Revista para Graduandos - REGRASP com carga horária de 12 horas semanais);

- **Marcelo Augusto Monteiro de Carvalho** (Projeto Centro de Memória com carga horária de 5 horas semanais);

- **Márcio Alves de Oliveira** (Coordenação do Curso de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos com carga horária de 20 horas semanais);

- **Moisés Olímpio Ferreira** (Auxílio ao Diretor de Departamento da Subárea SCL com carga horária de 20 horas semanais).

- Do Departamento de Informática e Turismo -DIT:

- **André Evandro Lourenço** (Coordenação do Curso de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação, com carga horária de 20 horas semanais).

- Do Departamento de Mecânica -DME:

- **Carlos Alves de Lima Nascimento** (Coordenação do Projeto Casa Tecnológica com carga horária de 4 horas semanais);

- **José Carlos Jacintho** (Colaboração do Projeto Casa Tecnológica com carga horária de 4 horas semanais);

- **Paulo Ramirez** (Auxílio ao Diretor de Departamento – PROEJA com carga horária de 20 horas semanais);

- **Rogério Teram** (Auxílio ao Diretor de Departamento Subárea SME com carga horária de 20 horas semanais);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - DETERMINAR a validade dos Projetos Institucionais de 29 de julho de 2019 até o final do segundo semestre letivo de 2019.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0320, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004729.2019-34, de 26 de setembro de 2019, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSÂNGELA BAGNOLI OVIDIO, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora de Extensão (FG-1) do Câmpus São Paulo, no período de 30 de setembro a 11 de outubro de 2019, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0321, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004728.2019-90, de 26 de setembro de 2019, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSÂNGELA BAGNOLI OVIDIO, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora de Extensão (FG-1) do Câmpus São Paulo, no período de 16 a 25 de outubro de 2019, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0322, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004727.2019-45, de 26 de setembro de 2019, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSÂNGELA BAGNOLI OVIDIO, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora de Extensão (FG-1) do Câmpus São Paulo, no período de 29 de outubro a 01 de novembro de 2019, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0323, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004726.2019-09, de 26 de setembro de 2019, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSÂNGELA BAGNOLI OVIDIO, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora de Extensão (FG-1) do Câmpus São Paulo, no período de 21 de novembro a 06 de dezembro de 2019, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.324, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n. ° 3.903, de 04/11/2015, resolve:

Art.1.º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, formar a Comissão Avaliadora das solicitações de auxílio à participação em eventos científicos através do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) exclusiva aos docentes e discentes do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica, de acordo com os Editais SPO.046/2019 e SPO.047/2019:

Givanildo Alves dos Santos - Presidente

Carlos Frajuca

Francisco Yastami Nakamoto

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0325, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LENI HELEN VIERI PIACEZZI, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora Técnico-pedagógica (FG-2) do Câmpus São Paulo, no período de 30 de setembro a 03 de outubro de 2019, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0326, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GABRIELA RAMOS GALLICCHIO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor Adjunto de Administração Escolar (CD-4) do Câmpus São Paulo, no período de 16 a 25 de outubro de 2019, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0327, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004797-2019-01, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RENATA FERNANDEZ TARGINO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Diretora Adjunta Sociopedagógica (CD-4) do Câmpus São Paulo, no período de 16 a 25 de outubro de 2019, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.0328, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, de acordo com o Processo 23306.004669.2019-50, RESOLVE:

RETIFICAR as Portarias nº SPO.0307, de 11 de setembro de 2019, e nº SPO.325, de 27 de setembro de 2019, que tratam da substituição da Coordenadora Técnico-pedagógica (FG-2) do Câmpus São Paulo, em razão de interrupção das férias da titular:

Na Portaria nº SPO.0307, onde se lê:

“no período de 16 a 30 de setembro de 2019, por motivo de férias.”

Leia-se:

“no período de 16 a 23 de setembro de 2019, por motivo de férias.”

Na Portaria nº SPO.0325, onde se lê:

“no período de 30 de setembro a 03 de outubro de 2019, por motivo de férias.”

Leia-se:

“no período de 30 de setembro a 06 de outubro de 2019, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.329, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº SPO 0022, de 23 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus São Paulo, a Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

Retribuição por Titulação		
Nome	A partir de	Titulação
LEONARDO ANDRADE MOTTA DE LIMA	24/09/2019	Mestrado
VLADIMIR CAMELO PINTO	23/09/2019	Mestrado

MARIA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA